

DECRETO N° 3.653
De 20 de Novembro de 2015

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL”
DO MUNICÍPIO, O ILUSTRE SENHOR
GIOVANNI SULLA, HISTORIADOR E
REPRESENTANTE DO SINDACO DE
MONTESE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS),
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença no Município, do Ilustre
Senhor **GIOVANNI SULLA**, historiador e representante do Sindaco de Montese.

D E C R E T A:

Art. 1º É considerado “HÓSPEDE OFICIAL” do Município de
Santo Ângelo (RS), no dia 21 de Novembro de 2015, o Ilustre Senhor **GIOVANNI
SULLA**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de
Novembro de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito